

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
**Nelson Nahim Mathews de Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Março Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos do Prefeito em exercício .....	1
Despachos do Prefeito em exercício .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	4
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	4
Administração e Recursos Humanos .....	4
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social .....	4
Cultura .....	4
Saúde .....	4
Família e Assistência Social .....	5
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 8

CÂMARA MUNICIPAL ..... 11

### Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 281/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/10, publicada em 16/09/10 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 23.847.420,40 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.20.601.0077.2602 - REVIGORAMENTO DO AGRONEGÓCIO

FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS

6.000.000,00

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE 0210 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

50.000,00

FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

FONTE 0210 - NAT 339027 - ENC.P/HONRA DE AVAIS.GAR..SEG.E SIMILARES

4.000.000,00

FONTE 0210 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

50.000,00

FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

50.000,00

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

400.000,00

FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

300.000,00

FONTE 0210 - NAT 456045 - EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS

1.000.000,00

1.22.661.0077.2444 - IMP.MICROCRÉDITO EMPRES.INCLUINDO DE BAIXA RENDA

1.000.000,00

FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS

1.000.000,00

1.22.661.0077.2601 - CONTRATO FINAN.C/EMPR.POR APL."S OU AGLOMER. PROD.

11.037.420,40

FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS

11.037.420,40

TOTAL DA UG 23.847.420,40

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro constante no Balanço Patrimonial em 31/12/2009 do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, conforme valor existente conta corrente nº. 85.000-4, agência 0005-1, do Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1021779

Decreto nº 282/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.852.479,42 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

200.000,00

FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

870.579,88

1.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR PNAE

FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

781.899,54

TOTAL DE UG 1.852.479,42

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de: Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 781.899,54 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, realizado no programa FNDE-Merenda Escolar (PNAE), conta corrente nº 70934-4, Agência 0005-1, do Banco do Brasil S/A; Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.070.579,88 (um milhão, setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, realizado no programa FNDE-Salário Educação, conta corrente 38173-X, Agência 0005-1, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1021780

Decreto nº 283/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.857.258,57 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

800.000,00

TOTAL DA UG 800.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCACAO

FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.057.258,57

TOTAL DA UG 1.057.258,57

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.031.0067.2263 - APOIO ADM. DA CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	38.000,00
FONTE 0100 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.258,57
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.047.258,57</b>

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4330 GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUNDAÇÃO ESPORTES	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1021781

Decreto nº 284/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 5.302.741,43 (cinco milhões, trezentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.787.741,43
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.787.741,43</b>

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.515.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.515.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.031.0067.2264 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.474.500,00
FONTE 0100 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	9.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.484.000,00</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>500.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	772.741,43
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.172.741,43</b>

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
1.25.122.0067.2335 GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMPOS LUZ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>166.000,00</b>

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4329 GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>



**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMIJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE  
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4330 GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUNDAÇÃO ESPORTES	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>225.000,00</b>

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS  
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.515.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.515.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
(em exercício)

Id: 1021782

Decreto nº 285/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 9.940.000,00 (nove milhões e novecentos e quarenta mil reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.940.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.940.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
1.15.451.0032.1242 - TREVO DE ACESSO AO SHOPPING IGUATEMI - BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
1.15.451.0032.1257 - CONSTRUÇÃO DE TREVO NA BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	290.000,00
1.15.452.0032.1716 - CONSTRUCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.250.000,00
1.17.512.0032.1086 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.17.543.0032.1084 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO CISTERNÕES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
1.26.782.0032.1080 - ESCOANDO A PRODUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONST. DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.200.000,00
1.26.782.0032.1470 - IMPLANT. DA LIG. VIARIA CAMPOS NA AV. 28 DE MARÇO/BEIRA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.960.000,00</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	800.000,00
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR DINHIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE EST. PARA O ENSINO SUPER. E PÓS-GRADUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	170.000,00
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.12.366.0014.2033 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.000.000,00</b>

UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.000,00
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	83.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>980.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1021783

Decreto nº 286/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.005.094,85 (um milhão, cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.005.094,85
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.005.094,85</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	550.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>850.000,00</b>

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL	
UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.047,67
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.047,67</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	91.047,18
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>91.047,18</b>

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0084.1512 - MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.000,00</b>

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0095.4527 - CENTRO DE REF. DA CRIANÇA E MÃES ADOLESC. - CASA LARA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1021784

**Portaria Nº 715/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1360/2009, que nomeou **Maurício Freitas Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1021756

**Portaria Nº 716/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/2009, **Márcia Machado Teixeira Auad**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/09/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1021757

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
04083/10 Rachel Bianchi Guarany Costa Jorge e Luciana Lisboa Tardin - PERMUTA  
02510/10 Luciane Mina - CESSÃO  
01280/10 Luciana Pinheiro Barbosa e Sheila Soares da Silva - PERMUTA - FJBM

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
02919/10 Carla Reis de Souza de Oliveira e Rosinea Maria dos Santos Gomes CESSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 21/09/10

Suledil Bernardino da Silva  
- Secretário de Governo -

Id: 1021684

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Comissão **Comissão Permanente de Licitações**  
modalidade Pregão nº 147/09

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/09

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2009.009.000046-2-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 17 de setembro de 2010 objetivando o Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber, consórcio liderado PELA ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

Id: 1021698

Comissão **Comissão Permanente de Licitações**  
modalidade Pregão nº 147/09  
H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 147/09, processo nº 2009.009.000046-2-PR, cujo objeto é o

Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, consórcio liderado pela ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Ranulfo Vidigal Ribeiro

= Gerente Administrativo do CIDAC =

Id: 1021697

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS  
DECISÃO SOBRE RECURSO**

Processo nº. 2010.043.000262-6-PR

Recurso do Pregão nº. 034/2010

Comunico que as razões apresentadas pela empresa Vitalab Comércio e Representação Ltda foram acolhidas de acordo com o parecer nº 245.002/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, ratificada pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins através do ofício 737/2010.

Devido à decisão acima, a pregoeira informa que irá realizar abertura de nova sessão para que se proceda à avaliação quanto ao solicitado no subitem 6.7 do edital convocatório conforme descrito abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material de consumo laboratorial (acetona p.a., albumina bovina e outros) para os Laboratórios da Fundação Dr. João Barcellos Martins inseridos nas seguintes unidades de atendimento: Hospital Ferreira Machado, Hospital João da Cruz Lubanco e C.A. São José.

**Data e horário:** 06 de Outubro de 2010 às 14:00 h (quatorze horas)

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2010.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 1021593

**Portaria FJBM Nº. 100/ 2010**

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM Nº. 008/2007;

**CONSIDERANDO** a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Ve-

nâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

**CONSIDERANDO** a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE** tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, da empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionado que estava lotado na **Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio** e retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
27.372	Marcos de Loureiro Vieira	Técnico em Radiologia

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1021487

**Portaria FJBM Nº. 105/ 2010**

A **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício T2-OFI-2010/14182, exarado pelo Tribunal Regional Federal-2ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1º - Tornar pública o término da CESSÃO do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins **HECTOR JUNIOR CARDOSO LUCAS RIVAS**, Matrícula 28785, Contador, para o Tribunal Regional Federal - 2ª Região.

2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2010, data na qual o empregado público retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 16 de setembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 1021488



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	12.743.454,89D	495.183.204,65	195.296.014,51	312.630.645,03D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	7.826.734,93D	36.337.274,01	35.056.018,87	9.107.990,07D
111000000	DISPONIVEL	6.809.002,20D	29.202.026,45	27.462.850,00	8.548.178,65D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	6.809.002,20D	29.202.026,45	27.462.850,00	8.548.178,65D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	13.268.269,28	11.381.153,88	2.155.095,03D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		192.707,90	32.891,80	159.816,10D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A		192.707,90	32.891,80	159.816,10D
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		4.453.721,83	2.543.270,15	1.910.451,68D
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A		4.453.721,83	2.543.270,15	1.910.451,68D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		1.141.279,50	1.056.452,25	84.827,25D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		1.141.279,50	1.056.452,25	84.827,25D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.979,63D	7.480.560,05	7.748.539,68	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	64.421,63D	5.362.605,05	5.427.026,68	
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	203.558,00D	2.117.955,00	2.321.513,00	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	6.541.022,57D	15.933.757,17	16.081.696,12	6.393.083,62D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	6.541.022,57D	1.129.846,25	7.670.868,82	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		7.270.897,77	7.270.897,77	
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		6.720.755,09	6.720.755,09	
111131804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		550.142,68	550.142,68	
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN		266.203,02	177.522,63	88.680,39D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A		266.203,02	177.522,63	88.680,39D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA		5.770.899,05	943.544,48	4.827.354,57D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A		5.770.899,05	943.544,48	4.827.354,57D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		1.495.911,08	18.862,42	1.477.048,66D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		930.003,40	3.097,42	926.905,98D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		565.907,68	15.765,00	550.142,68D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		6.450.053,06	6.358.375,63	91.677,43D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		6.450.053,06	6.358.375,63	91.677,43D
112610000	VALORES A CREDITAR		3.267.708,06	3.176.030,63	91.677,43D
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		3.182.345,00	3.182.345,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.017.732,73D	685.194,50	1.234.793,24	468.133,99D
113100000	ESTOQUES	1.017.732,73D	685.194,50	1.234.793,24	468.133,99D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	1.017.732,73D	685.194,50	1.234.793,24	468.133,99D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	1.017.732,73D	685.194,50	1.234.793,24	468.133,99D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.006.699,33D	1.427.792,87	664.971,36	2.769.520,84D
142000000	IMOBILIZADO	2.006.699,33D	1.427.792,87	664.971,36	2.769.520,84D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS		1.427.792,87	664.971,36	2.769.520,84D
142110000	BENS IMOVEIS		225.641,51	192.731,25	32.910,26D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		44.381,19	44.381,19	
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS		181.260,32	148.350,06	32.910,26D
142120000	BENS MOVEIS	2.006.699,33D	1.202.151,36	472.240,11	2.736.610,58D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		2.999,40		2.999,40D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		11.960,00	4.340,00	7.620,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	469.545,42D	46.280,26	709,89	515.115,79D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	204.623,45D	9.055,00		213.678,45D

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF-079.380.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		7.847,50		7.847,50D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	230.140,90D			230.140,90D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	656.657,77D	934.380,44	467.190,22	1.123.847,99D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	445.731,79D	189.628,76		635.360,55D
190000000	ATIVO COMPENSADO	2.910.020,63D	457.418.137,77	159.575.024,28	300.753.134,12D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		13.745.513,86	10.441.037,40	3.304.476,46D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		8.524.995,16	5.220.518,70	3.304.476,46D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		3.499.492,52	5.025.502,64	1.526.010,12C
191140000	= RECEITA REALIZADA		5.025.502,64	195.016,06	4.830.486,58D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		5.220.518,70	5.220.518,70	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.220.518,70	5.220.518,70	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		5.025.502,64	195.016,06	4.830.486,58D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		195.016,06	5.025.502,64	4.830.486,58C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		148.179.979,45	39.231.207,44	108.948.772,01D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		82.006.853,21	36.411.782,24	45.595.070,97D
192110000	= DOTACAO INICIAL		66.769.422,00	25.235.336,00	41.534.086,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		10.744.896,21	3.489.493,12	7.255.403,09D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		4.847.372,09	2.542.535,00	2.304.837,09D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		2.450.670,37	207.928,12	2.242.742,25D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		3.446.853,75	739.030,00	2.707.823,75D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		4.492.535,00	1.950.000,00	2.542.535,00D
192130200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		2.742.535,00	200.000,00	2.542.535,00D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		1.750.000,00	1.750.000,00	
192190000	DOTACAO CANCELADA			5.736.953,12	5.736.953,12C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			5.736.953,12	5.736.953,12C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		66.173.126,24	2.819.425,20	63.353.701,04D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		66.173.126,24	2.819.425,20	63.353.701,04D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		25.252.232,78		25.252.232,78D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		7.834.330,34		7.834.330,34D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.409.712,60	1.409.712,60C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		233.668.553,29	107.174.730,67	126.493.822,62D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		197.100.269,54	74.233.277,08	122.866.992,46D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		115.093.416,33	37.821.494,84	77.271.921,49D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		82.006.853,21	36.411.782,24	45.595.070,97D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		82.006.853,21	30.674.829,12	51.332.024,09D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			5.736.953,12	5.736.953,12C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		82.006.853,21	36.411.782,24	45.595.070,97D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		82.006.853,21	36.411.782,24	45.595.070,97D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		8.919.464,50	5.504.748,05	3.414.716,45D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		8.919.464,50	5.504.748,05	3.414.716,45D

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF-079.380.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		8.919.464,50	5.504.748,05	3.414.716,45D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		27.648.819,25	27.436.705,54	212.113,71D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		27.648.819,25	27.436.705,54	212.113,71D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D		991.168,76	1.918.851,87D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.910.020,63D			2.910.020,63D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	862.327,77D			862.327,77D

195120000 = R.P.N.P. - INSCRITOS	2.047.692,86D			2.047.692,86D
195900000 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			991.168,76	991.168,76C
195920000 * = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			991.168,76	991.168,76C
197000000 OUTROS CONTROLES		61.824.091,17	1.736.880,01	60.087.211,16D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		28.792.859,06	904.636,79	27.888.222,27D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		28.613.985,74	901.206,40	27.712.779,34D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		972,27		972,27D
197560000 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		177.901,05	3.430,39	174.470,66D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO		33.031.232,11	832.243,22	32.198.988,89D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		5.567.429,89	412.432,18	5.154.997,71D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS		174.727,62	3.430,39	171.297,23D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO		201.410,13	10.075,54	191.334,59D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		27.087.664,47	406.305,11	26.681.359,36D
200000000 PASSIVO	12.743.454,89C	641.719.935,28	937.511.020,60	308.534.540,21C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE	2.912.207,23C	30.407.496,54	28.355.468,37	860.179,06C
211000000 DEPOSITOS	2.186,60C	187.423,90	207.897,72	22.660,42C
211100000 CONSIGNACOES	2.186,60C	187.423,90	207.897,72	22.660,42C
211110000 PREVIDENCIA SOCIAL	829,95C	174.349,71	182.282,86	8.763,10C
211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	829,95C	174.349,71	182.282,86	8.763,10C
211140000 TESOURO MUNICIPAL	1.356,65C	13.074,19	25.614,86	13.897,32C
211140100 = I.S.S. APARTIR DE JN/2007	336,42C	11.677,55	12.195,33	854,20C
211140400 I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	823,68C			823,68C
211140500 = I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	196,55C	1.396,64	13.419,53	12.219,44C
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.910.020,63C	30.220.072,64	28.147.570,65	837.518,64C
212100000 OBRIGACOES A PAGAR	2.910.020,63C	30.220.072,64	28.147.570,65	837.518,64C
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	215.529,98C	6.317.378,99	6.166.683,68	64.834,67C
212110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		6.124.504,68	6.145.099,68	20.595,00C
212110101 = FORNECEDORES E CREDORES		6.088.534,68	6.109.129,68	20.595,00C
212110102 = DIARIAS DO EXERCICIO		35.970,00	35.970,00	
212110200 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	215.529,98C	192.874,31	21.584,00	44.239,67C
212120000 PESSOAL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212120100 PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		41.432,20	41.432,20	
212120101 = PESSOAL CIVIL A PAGAR		41.432,20	41.432,20	
212130000 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12,79C	9.208,25	9.208,25	12,79C
212130100 ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		9.208,25	9.208,25	
212130101 = INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		9.208,25	9.208,25	
212130200 = ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	12,79C			12,79C
212160000 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.047.692,86C	2.391.617,64	469.810,96	125.886,18C
212160200 RESTOS A PAGAR	2.047.692,86C	2.391.617,64	469.810,96	125.886,18C

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/07-4J  
CPF: 079.580.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 20/09/2010 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212160202 = R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR		2.047.692,86C	2.391.617,64	469.810,96	125.886,18C
212190000 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		646.785,00C	21.460.435,56	21.460.435,56	646.785,00C
212190100 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI			21.460.435,56	21.460.435,56	
212190102 = AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI			21.460.435,56	21.460.435,56	
212190200 = DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC		646.785,00C			646.785,00C
240000000 PATRIMONIO LIQUIDO		6.921.227,03C			6.921.227,03C
241000000 PATRIMONIO / CAPITAL		318.622,93C			318.622,93C
241100000 PATRIMONIO		318.622,93C			318.622,93C
243000000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		6.602.604,10C			6.602.604,10C
243200000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.602.604,10C			6.602.604,10C
290000000 PASSIVO COMPENSADO		2.910.020,63C	611.312.438,74	909.155.552,23	300.753.134,12C
291000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA			3.304.476,46	6.608.952,92	3.304.476,46C
291100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA				3.304.476,46	3.304.476,46C
291110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA				3.304.476,46	3.304.476,46C
291200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE			3.304.476,46	3.304.476,46	
291210000 CONTROLE POR FONTE			3.304.476,46	3.304.476,46	
291210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE				3.304.476,46	3.304.476,46C
291219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC			3.304.476,46		3.304.476,46D
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			220.852.955,26	329.801.727,27	108.948.772,01C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO			107.450.017,30	151.961.752,27	44.511.734,97C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL			72.120.521,43	84.099.422,88	11.978.901,45C
292120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD			6.279.810,19	7.135.793,19	855.983,00C
292120100 = CREDITO BLOQUEADO			5.596.953,12	5.596.953,12	
292120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			682.857,07	1.538.840,07	855.983,00C
292130000 DOTACAO UTILIZADO			29.049.685,68	60.726.536,20	31.676.850,52C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR			28.643.380,57	33.492.868,23	4.849.487,66C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADADA			406.305,11	27.233.667,97	26.827.362,86C
292200000 MOVIMENTO DE CREDITOS			1.083.336,00	1.083.336,00	1.083.336,00C
292210000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			1.083.336,00	1.083.336,00	1.083.336,00C
292210100 = DESTAQUE CONCEDIDO			1.083.336,00	1.083.336,00	1.083.336,00C
292400000 EXECUCAO DA DESPESA			113.402.937,96	176.756.639,00	63.353.701,04C
292410000 EMISSAO DE EMPENHO			113.402.937,96	176.756.639,00	63.353.701,04C
292410100 EMPENHO POR EMISSAO			56.701.468,98	88.378.319,50	31.676.850,52C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR			28.643.380,57	33.492.868,23	4.849.487,66C
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR			27.635.580,69	27.656.175,69	20.595,00C
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			422.507,72	27.229.275,58	26.806.767,86C
292410400 EMPENHOS POR CREDORES			56.701.468,98	88.378.319,50	31.676.850,52C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR			28.643.380,57	33.492.868,23	4.849.487,66C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C			27.635.580,69	27.656.175,69	20.595,00C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR			422.507,72	27.229.275,58	26.806.767,86C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA			380.373.036,46	506.866.859,08	126.493.822,62C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			347.005.638,89	469.872.631,35	122.866.992,46C
293110000 COTAS FINANCEIRAS			135.569.011,51	212.840.933,00	77.271.921,49C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			107.450.017,30	153.045.088,27	45.595.070,97C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR			39.033.958,31	82.689.710,28	43.655.751,97C

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/07-4J  
CPF: 079.580.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 20/09/2010 PAG.: 5  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP			33.086.563,12	1.409.712,60	31.676.850,52D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA			28.643.380,57	33.492.868,23	4.849.487,66C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			406.305,11	27.233.667,97	26.827.362,86C
293110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL			6.279.810,19	7.135.793,19	855.983,00C
293110112 = COTA DE DESPESA CONCEDIDA				1.083.336,00	1.083.336,00C
293110400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS			28.118.994,21	59.795.844,73	31.676.850,52C
293110401 = COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR			27.785.751,31	33.419.806,02	5.634.054,71C
293110402 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			333.242,90	26.376.038,71	26.042.795,81C
293120000 COTA ORCAMENTARIA			211.436.627,38	257.031.698,35	45.595.070,97C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR			75.938.700,25	86.889.403,95	10.950.703,70C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN			38.774.836,12	39.781.687,80	1.006.851,68C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO			33.741.811,84	33.763.157,91	21.346,07C
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR			28.643.380,57	33.492.868,23	4.849.487,66C
293120600 = COTA LIQUIDADADA A PAGAR			27.635.580,69	27.656.175,69	20.595,00C
293120700 = COTA PAGA			422.507,72	27.229.275,58	26.806.767,86C
293120900 = COTA INDISPONIVEL			6.279.810,19	7.135.793,19	855.983,00C
293121200 = COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA				1.083.336,00	1.083.336,00C
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/			5.504.748,05	8.919.464,50	3.414.716,45C

293300000	OBRIGACOES A PAGAR		27.862.649,52	28.074.763,23	212.113,71C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		27.648.191,21	27.860.304,92	212.113,71C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		27.635.580,69	27.656.175,69	20.595,00C
293310200	= CONSIGNACOES		12.610,52	204.129,23	191.518,71C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		214.458,31	214.458,31	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		192.874,31	21.584,00	171.290,31D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		21.584,00	192.874,31	171.290,31C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	2.910.020,63C	5.045.090,55	4.053.921,79	1.918.851,87C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	2.047.692,86C	2.441.089,54	519.282,86	125.886,18C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		2.389.542,70	3.320.180,62	930.637,92C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		1.919.731,74	1.919.731,74	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		469.810,96	1.400.448,88	930.637,92C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	862.327,77C	214.458,31	214.458,31	862.327,77C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	862.327,77C	192.874,31	21.584,00	691.037,46C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		21.584,00	192.874,31	171.290,31C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.736.880,01	61.824.091,17	60.087.211,16C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		904.636,79	28.792.859,06	27.888.222,27C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		901.206,40	28.613.985,74	27.712.779,34C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			972,27	972,27C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		3.430,39	177.901,05	174.470,66C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		832.243,22	33.031.232,11	32.198.988,89C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		412.432,18	5.567.429,89	5.154.997,71C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		3.430,39	174.727,62	171.297,23C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		10.075,54	201.410,13	191.334,59C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		406.305,11	27.087.664,47	26.681.359,36C
300000000	DESPESA		27.233.667,97	406.305,11	26.827.362,86D
330000000	DESPESAS CORRENTES		26.907.589,77	386.461,49	26.521.128,28D

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENCIA: AGOSTO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/09/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.640,45		50.640,45D
331900000	APLICACOES DIRETAS		50.640,45		50.640,45D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		50.640,45		50.640,45D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL		8.483,98		8.483,98D
331901399	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		42.156,47		42.156,47D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.856.949,32	386.461,49	26.470.487,83D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		1.007.370,14	19.453,20	987.916,94D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS		1.007.370,14	19.453,20	987.916,94D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		12.750,00		12.750,00D
333504311	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS. P		307.244,74	18.123,20	289.121,54D
333504399	DIVERSAS INSTITUICOES PRIVADAS		687.375,40	1.330,00	686.045,40D
333900000	APLICACOES DIRETAS		25.849.579,18	367.008,29	25.482.570,89D
333901300	OBRIGACOES PATRONAIS		9.332,10		9.332,10D
333901302	= CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-IN		9.332,10		9.332,10D
333901400	DIARIAS - CIVIL		34.188,00	495,00	33.693,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		34.188,00	495,00	33.693,00D
333901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		111.835,00		111.835,00D
333901899	DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS A ES		111.835,00		111.835,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		385.547,56	53.218,59	332.328,97D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		7.965,00		7.965,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		92.040,00		92.040,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		7.860,00		7.860,00D
333903045	MAT. TECNICO PARA SELECAO E TREINA		7.605,00		7.605,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		214.086,46	53.218,59	160.867,87D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		55.991,10		55.991,10D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		146.003,50		146.003,50D
333903201	GENEROS ALIMENTICIOS		138.303,50		138.303,50D
333903209	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL		7.700,00		7.700,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		11.866,13		11.866,13D
333903399	OUTRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LO		11.866,13		11.866,13D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		2.026.987,34	55.415,70	1.971.571,64D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		657.119,54	34.140,33	622.979,21D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		177.329,39	21.275,37	156.054,02D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		1.192.538,41		1.192.538,41D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.663.383,99	257.879,00	1.405.504,99D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		7.896,00		7.896,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		22.249,58		22.249,58D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		4.658,40		4.658,40D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		247.770,00	165.180,00	82.590,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		33.264,00		33.264,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		9.392,25	11,50	9.380,75D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		1.338.153,76	92.687,50	1.245.466,26D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		21.460.435,56		21.460.435,56D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS		21.460.435,56		21.460.435,56D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		326.078,20	19.843,62	306.234,58D

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/09/2010 AS 09:33 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENCIA: AGOSTO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 20/09/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344000000	INVESTIMENTOS		326.078,20	19.843,62	306.234,58D
344900000	APLICACOES DIRETAS		326.078,20	19.843,62	306.234,58D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		72.161,28	14.793,73	57.367,55D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		29.587,46	14.793,73	14.793,73D
344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		42.573,82		42.573,82D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		253.916,92	5.049,89	248.867,03D
344905217	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		2.999,40		2.999,40D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		11.960,00	4.340,00	7.620,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		46.280,26	709,89	45.570,37D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		9.055,00		9.055,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		7.847,50		7.847,50D
344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE		175.774,76		175.774,76D
400000000	RECEITA		195.016,06	5.025.502,64	4.830.486,58C
410000000	RECEITAS CORRENTES		195.016,06	5.025.502,64	4.830.486,58C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		154.935,46	389.927,54	234.992,08C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		154.935,46	389.927,54	234.992,08C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		154.935,46	389.927,54	234.992,08C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		154.935,46	389.927,54	234.992,08C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		154.935,46	389.927,54	234.992,08C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		40.080,60	4.447.980,03	4.407.899,43C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		40.080,60	4.447.980,03	4.407.899,43C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		40.080,60	4.447.980,03	4.407.899,43C
417213400	TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F.N.		40.080,60	4.447.980,03	4.407.899,43C
417213401	TRANSF. REC. - F.N.A.S.		40.080,60	4.447.980,03	4.407.899,43C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		187.595,07		187.595,07C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		187.595,07		187.595,07C
419220000	RESTITUICOES		187.595,07		187.595,07C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS		187.595,07		187.595,07C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS		187.595,07		187.595,07C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		1.359.512,17	68.012,32	1.291.499,85D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.359.512,17	68.012,32	1.291.499,85D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		1.359.512,17	68.012,32	1.291.499,85D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		1.359.512,17	68.012,32	1.291.499,85D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		177.937,52	14.793,73	163.143,79D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.181.574,65	53.218,59	1.128.356,06D
523120200	BENS DE ESTOQUE		1.181.574,65	53.218,59	1.128.356,06D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		631.975,91	53.218,59	578.757,32D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE		549.598,74		549.598,74D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		726.957,99	28.111.438,94	27.384.480,95C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		259.767,77	25.926.988,39	25.667.220,62C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		186.705,56	25.069.359,13	24.882.653,57C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		186.705,56	25.069.359,13	24.882.653,57C
612120000	REPASSE RECEBIDO		186.705,56	25.069.359,13	24.882.653,57C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		186.705,56	25.069.359,13	24.882.653,57C
613000000	MUTACOES ATIVAS		73.062,21	857.629,26	784.567,05C

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

*Henrique Augusto de Souza Oliveira*  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

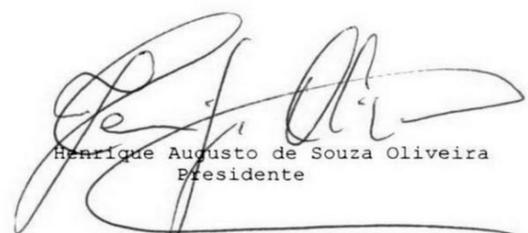
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 20/09/2010 AS 09:33 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: AGOSTO  
DATA : 20/09/2010 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		73.062,21	857.629,26	784.567,05C
613110000	AQUISICOES DE BENS		73.062,21	857.629,26	784.567,05C
613110100	BENS IMOVEIS		14.793,73	72.161,28	57.367,55C
613110200	BENS MOVEIS		58.268,48	785.467,98	727.199,50C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		5.049,89	253.916,92	248.867,03C
613110202	BENS DE ESTOQUE		53.218,59	531.551,06	478.332,47C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		467.190,22	2.184.450,55	1.717.260,33C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			5.936,00	5.936,00C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.936,00	5.936,00C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			5.936,00	5.936,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		467.190,22	2.178.514,55	1.711.324,33C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		467.190,22	1.187.345,79	720.155,57C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			138.686,50	138.686,50C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		467.190,22	1.048.659,29	581.469,07C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		467.190,22	948.234,44	481.044,22C
623120101	AQUISICAO		467.190,22	948.234,44	481.044,22C
623120200	BENS DE ESTOQUE			100.424,85	100.424,85C
623120201	AQUISICAO			100.424,85	100.424,85C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			991.168,76	991.168,76C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			991.168,76	991.168,76C
623310500	RESTOS A PAGAR			991.168,76	991.168,76C

RESUMO :  
ATIVO = 312.630.645,03D  
PASSIVO = 308.534.540,21C  
DESPESA = 26.827.362,86D  
RECEITA = 4.830.486,58C  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 1.291.499,85D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 27.384.480,95C

  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Presidente  
  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
Secretário Municipal da família  
e Assistência Social - Mat.: 14.475

  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC/RJ 38742-0  
  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1021777

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Procuradoria Geral do Município

**EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 018/2010**  
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO.

**OBJETO:** busca incentivar, proporcionar e ensinar aos idosos em situação de risco, abandono e ou negligência a envelhecer com dignidade, saúde e mais disposição, através de atividades culturais, físicas e mentais, visando tornar possível uma melhor convivência entre os membros e dos mesmos com a família e a sociedade em geral. Acredita-se que as atividades desenvolvidas no projeto assegurem aos idosos um envelhecimento saudável, favorecendo a aceitação e posterior reintegração dele ao seio familiar. Na execução do projeto será avaliado o desenvolvimento de cada interno, sua evolução, integração e disposição física, que será relatado mensalmente para acompanhamento do que foi proposto.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Natureza de despesa: 3.3.50.43  
Programa de trabalho: 2.08.122.0067.4293

**VALOR:** o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 107.405,52 (cento e sete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que será repassado em 05 (cinco) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 21.481,10 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais, devendo a primeira ser paga até o dia 30 de agosto de 2010 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 13 de agosto de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 12 de setembro de 2010)**

Id: 1021650

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

Processo Administrativo nº 2009.005.001044-0-PA  
Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Campos dos Goytacazes - RJ

O Município de Campos dos Goytacazes - RJ, através da Servidora Municipal Srª. Jacira de Oliveira Nascimento, matrícula nº 00516, nomeada pela Portaria Municipal da Secretaria de Administração e Recursos Humanos nº 0160/2010, publicado em 23 de junho de 2.010, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 001/2010, todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores, Nelson Chrispim

Piedade Nogueira - matrícula 22452, Paulo Sergio Ferreira - matrícula 1335 e Odimar Gomes Quintanilha - matrícula 1031, estes sob a presidência do primeiro nomeada pela Portaria Municipal da Secretaria de Administração e Recursos Humanos nº 0119/2010, conforme dispõe a art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia 06 de outubro de 2010, a partir das 14:00h, na rua Coronel Pocioano de Azeredo Furtado, nº 47 - Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28040-010 (sede da prefeitura no auditório).

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP 01424-001 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**BENS** - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Campos dos Goytacazes - RJ e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**VISITAÇÃO** - Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro e nos dias 01, 04 e 05 de outubro, das 14:00 as 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 2163-7800, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados nos seguintes endereços:

I - Os lotes nº 001 a 108 e 110 a 122, encontram-se na BR 101 no KM 04, no antigo CEASA;

II - O lote nº 109 encontra-se na Avenida José Alves de Azevedo, nº 256 (Sede da Guarda Civil Municipal);

III - O lote nº 123 encontra-se na Rua Rocha Leão, nº 02 (Hospital Municipal Ferreira Machado).

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

**VALOR DEVIDO À SUPERBID** - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome

de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

**LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Campos dos Goytacazes - RJ não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

**PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal relativa aos serviços prestados pela SUPERBID será sempre emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via carta registrada. Caso o arrematante prefira retirar a Nota Fiscal da SUPERBID na Alameda Lorena, nº 800 - 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP, deverá se manifestar formalmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data em que receber o e-mail comunicando a emissão da referida Nota Fiscal.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ, cujo contato constará da Nota Fiscal da SUPERBID.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Campos dos Goytacazes - RJ constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 60 (sessenta) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto Município de Campos dos Goytacazes - RJ, cujo contato constará da Nota Fiscal da SUPERBID.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP - Brasil ou por fax (0 xx 11 3884-4237). Independentemente dessa providência, o Município de Campos dos Goytacazes - RJ identificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Campos dos Goytacazes - RJ poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrá por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos como sucatas correrá por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatua-

lizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Campos dos Goytacazes - RJ, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Campos dos Goytacazes - RJ, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus servidores, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

O Município de Campos dos Goytacazes - RJ, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de setembro de 2.010.

Jacira de Oliveira Nascimento  
Servidora Municipal  
ANEXO I

Lote 1 - Referência Local: FD - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: KZX-4379 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G50539 - Valor Inicial: R\$790,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.700,00

Lote 2 - Referência Local: EH - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2005, PL.: KZW-4785 (RJ), CH.: 8AE5BN6A95G518172 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.800,00

Lote 3 - Referência Local: CZ - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: LUW-5294 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505446 - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$900,00

Lote 4 - Referência Local: ER - Descrição do Lote: SUCATA DE PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.800,00

Lote 5 - Referência Local: AA - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8297 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503732 - Valor Inicial: R\$1.290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.700,00

Lote 6 - Referência Local: AB - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2005, PL.: KWL-0746 (PR), CH.: 8AE5BN6A95G518194 - Valor Inicial: R\$1.690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$3.500,00

Lote 7 - Referência Local: AC - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8301 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503744 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.400,00

Lote 8 - Referência Local: AD - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: KZS-3022 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505441 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.000,00

Lote 9 - Referência Local: AE - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8297 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503746 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.000,00

Lote 10 - Referência Local: AF - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: LVC-7721 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505460 - Valor Inicial: R\$1.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$3.000,00

Lote 11 - Referência Local: AG - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: KRT-0207 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505462 - Valor Inicial: R\$1.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$3.000,00

Lote 12 - Referência Local: AH - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8294 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503724 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.400,00

Lote 13 - Referência Local: AI - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2005, PL.: LSF-1543 (RJ), CH.: 8AE5BN6A95G518193 - Valor Inicial: R\$1.390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.900,00

Lote 14 - Referência Local: AJ - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: LTT-1225 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505463 - Valor Inicial: R\$1.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$3.100,00

Lote 15 - Referência Local: AK - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2005, PL.: KZT-4276 (RJ), CH.: 8AE5BN6A95G518180 - Valor Inicial: R\$1.100,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.400,00

Lote 16 - Referência Local: AL - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2005, PL.: KZZ-4323 (RJ), CH.: 8AE5BN6A95G518173 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.900,00

Lote 17 - Referência Local: AM - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8287 (RJ), CH.:

8AE5BLFX93G503742 - Valor Inicial: R\$1.190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.500,00

Lote 18 - Referência Local: AN - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2006, PL.: LUY-5228 (RJ), CH.: 8AE5BN6A96G505414 - Valor Inicial: R\$1.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$3.000,00

Lote 19 - Referência Local: AO - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8260 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503700 - Valor Inicial: R\$790,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.600,00

Lote 20 - Referência Local: AP - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2002/2003, PL.: LOW-8307 (RJ), CH.: 8AE5BLFX93G503701 - Valor Inicial: R\$1.290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.600,00

Lote 21 - Referência Local: AQ - Descrição do Lote: PEUGEOT PARTNER AMBULÂNCIA, 2005/2005, PL.: KZR-8402 (RJ), CH.: 8AE5BN6A95G518177 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 24 - Referência Local: CJ - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KMX-8906 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL144876 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.400,00

Lote 25 - Referência Local: CI - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KRC-6995 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL139625 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.900,00

Lote 26 - Referência Local: CV - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: LTT-0001 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL154703 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 27 - Referência Local: CG - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KMZ-9794 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL153565 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 28 - Referência Local: CE - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: LTK-0002 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL147304 - Valor Inicial: \$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 29 - Referência Local: CC - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: LNM-0698 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL147589 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.000,00

Lote 30 - Referência Local: BZ - Descrição do Lote: SUCATA DE RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KMX-8831 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL151909 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 31 - Referência Local: CB - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KMX-9763 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL113486 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.800,00

Lote 32 - Referência Local: CA - Descrição do Lote: RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, 2000/2000, PL.: KRC-7227 (RJ), CH.: 8A1FC0025YL153117 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$500,00

Lote 33 - Referência Local: CO - Descrição do Lote: SUCATA RENAULT TRAFIC AMBULÂNCIA., PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 34 - Referência Local: CM - Descrição do Lote: SUCATA DE RENAULT TRAFIC AMBULÂNCIA, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$1.100,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.400,00

Lote 35 - Referência Local: CK - Descrição do Lote: RENAULT EXPRESS 1.6 AMBULÂNCIA, 1999/2000, PL.: KRC-6516 (RJ), CH.: 9U5G40D05YN671576 - Valor Inicial: R\$790,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.700,00

Lote 36 - Referência Local: AZ - Descrição do Lote: RENAULT MASTER AMBULÂNCIA (BATIDO), 2002/2003, PL.: LTQ-0249 (RJ), CH.: 93YADCCL5J358927 - Valor Inicial: R\$2.800,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$5.800,00

Lote 38 - Referência Local: FC - Descrição do Lote: MB SPRINTER AMBULÂNCIA, 2006/2007, PL.: LBW-9921 (RJ), CH.: 8AC9036627A956826 - Valor Inicial: R\$3.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$7.200,00

Lote 39 - Referência Local: DA - Descrição do Lote: MB SPRINTER AMBULÂNCIA (BATIDO), 2006/2007, PL.: LKB-9884 (RJ), CH.: 8AC9036627A956664 - Valor Inicial: R\$2.400,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$5.000,00

Lote 40 - Referência Local: GB - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, PL.: KUW-4971 (RJ), CH.: - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.100,00

Lote 41 - Referência Local: EG - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.800,00

Lote 42 - Referência Local: DB - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA (INCENDIADO), 2001/2002, PL.: LNV-7202 (RJ), CH.: 98WGB07X52P001351 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 43 - Referência Local: ET - Descrição do Lote: VW KOMBI, 2001/2002, PL.: LNU-0365 (RJ), CH.: 9BWGB07X82P005362 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.800,00

Lote 44 - Referência Local: AR - Descrição do Lote: VW KOMBI (INCENDIADO), 2001/2001, PL.: LOA-5498 (RJ), CH.: 9BWGB07X81P019566 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 46 - Referência Local: AV - Descrição do Lote: SUCATA DE SUCATA VW KOMBI, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 47 - Referência Local: AT - Descrição do Lote: VW KOMBI, 2002/2003, PL.: LOJ-5700 (RJ), CH.: 9BWGB07XX3P008121 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 48 - Referência Local: AX - Descrição do Lote: VW KOMBI, 1999/2000, PL.: KRC-5140 (RJ), CH.: 9BWGB17X1Y004245 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 49 - Referência Local: CQ - Descrição do Lote: VW KOMBI, 2007/2008, PL.: KUV-7593 (RJ), CH.: 9BWGB07X68P006197 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.900,00

Lote 50 - Referência Local: BA - Descrição do Lote: VW KOMBI, 2003/2003, PL.: LOW-9838 (RJ), CH.: 9BWGB07X53P016398 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 51 - Referência Local: CR - Descrição do Lote: VW KOMBI, 2000/2001, PL.: KQR-0280 (RJ), CH.: 9BWGB17X81P000151 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.100,00

Lote 52 - Referência Local: CX - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 53 - Referência Local: CY - Descrição do Lote: VW KOMBI, 1999/1999, PL.: KRC-3811 (RJ), CH.: 9BWZZZ237XP012759 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 54 - Referência Local: BS - Descrição do Lote: VW KOMBI, 1996/1996, PL.: KQI-5895 (RJ), CH.: 9BWZZZ231TP032084 - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$800,00

Lote 55 - Referência Local: BT - Descrição do Lote: VW KOMBI, 1999/2000, PL.: KRC-3812 (RJ), CH.: 9BWGB17X3Y004294 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 56 - Referência Local: BU - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, , PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 57 - Referência Local: BN - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 1996/1997, PL.: KNI-6903 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ271TP039871 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 58 - Referência Local: BP - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 1995/1995, PL.: KNC-0125 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ271SP022240 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 59 - Referência Local: BM - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 1994/1994, PL.: KNC-0113 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ27ZRP007170 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 60 - Referência Local: CT - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2001/2002, PL.: LNR-4158 (RJ), CH.: 9BWGB07X42P001678 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.900,00

Lote 61 - Referência Local: CS - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: LAL-1021 (RJ), CH.: 9BWGB17X51P000317 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 62 - Referência Local: BO - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA (INCENDIADO), PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$600,00

Lote 63 - Referência Local: BH - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 1999/1999, PL.: KRC-5725 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ237XP007767 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.400,00

Lote 64 - Referência Local: BF - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: KMX-7332 (RJ), CH.: 9BWGB07X31P005168 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 65 - Referência Local: BE - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2001/2002, PL.: LNW-0843 (RJ), CH.: 9BWGB07X02P001659 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 66 - Referência Local: BD - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2001/2002, PL.: LNV-7148 (RJ), CH.: 9BWGB07X42P001731 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 67 - Referência Local: BB - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2001/2002, PL.: LNV-7204 (RJ), CH.: 9BWGB07X52P001978 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 68 - Referência Local: AY - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, , PL.: LKO-9991 (RJ), CH.: - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 69 - Referência Local: AW - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 70 - Referência Local: AS - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: KMX-7314 (RJ), CH.: 9BWGB07X71P005318 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 71 - Referência Local: EU - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: KMX-7408 (RJ), CH.: 9BWGB07X51P005303 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 72 - Referência Local: EW - Descrição do Lote: VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: KMX-7334 (RJ), CH.: 9BWGB07X41P005244 - Valor Inicial: R\$290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$600,00

Lote 73 - Referência Local: EI - Descrição do Lote: SUCATA DE VW KOMBI AMBULÂNCIA, 2000/2001, PL.: KMX-7344 (RJ), CH.: 9BWGB07X61P005259 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 74 - Referência Local: FE - Descrição do Lote: VW GOL 1.6, 1999/2000, PL.: KRC-5139 (RJ), CH.: 9BWZZZ373YT080245 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 75 - Referência Local: EA - Descrição do Lote: SUCATA DE VW GOL, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$600,00

Lote 76 - Referência Local: DV - Descrição do Lote: VW GOL 16V POWER, 2002/2003, PL.: LOD-9788 (RJ), CH.: 9BWCA05X93P003335 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 77 - Referência Local: DO - Descrição do Lote: SUCATA DE VW GOL 1.0, 1994/1994, PL.: KNC-0102 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ30ZRT123086 - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 78 - Referência Local: DW - Descrição do Lote: VW GOL 16V PLUS (BATIDO), 2001/2001, PL.: LNL-3931 (RJ), CH.: 9BWCA05X01T217666 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 80 - Referência Local: ED - Descrição do Lote: VW GOL CL, 1991/1991, PL.: KSZ-3396 (RJ), CH.: 9BWZZZ30ZMT035641 - Valor Inicial: R\$40,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$100,00

Lote 81 - Referência Local: EC - Descrição do Lote: VW GOL 1.0 (BATIDO), 2006/2007, PL.: LSS-1459 (RJ), CH.: 9BWCA05W37T023570 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.100,00

Lote 82 - Referência Local: DX - Descrição do Lote: VW GOL 1.0 (BATIDO), 2006/2007, PL.: KZZ-8429 (RJ), CH.: 9BWGA05W97T049333 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 83 - Referência Local: DL - Descrição do Lote: VW GOL, 1999/2000, PL.: KRC-5138 (RJ), CH.: 9BWZZZ377YP031444 - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$900,00

Lote 84 - Referência Local: DH - Descrição do Lote: VW GOL 1.0, 2000/2001, PL.: KML-1947 (RJ), CH.: 9BWCA05X41T067710 - Valor Inicial: R\$890,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.900,00

Lote 85 - Referência Local: EX - Descrição do Lote: VW GOL, 1994/1994, PL.: AS-7613 (RJ), CH.: 9BWZZZ30ZR1031132 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 86 - Referência Local: EE - Descrição do Lote: SUCATA DE VW SANTANA, 1999/2000, PL.: KRC-1651 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ327YP001360 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 87 - Referência Local: DZ - Descrição do Lote: VW PARATI CL 1.8 AMBULÂNCIA, 1997/1998, PL.: KQI-5988 (RJ), CH.: 9BWZ-ZZ379VT199194 - Valor Inicial: R\$790,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.700,00

Lote 88 - Referência Local: EV - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: KUG-8182 (RJ), CH.: 9BD25504558743214 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.200,00

Lote 89 - Referência Local: FB - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: KQY-0330 (RJ), CH.: 9BD25504558743229 - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$900,00

Lote 90 - Referência Local: DM - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: LCN-6900 (RJ), CH.:

9BD25504558743155 - Valor Inicial: R\$1.200,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.600,00

Lote 91 - Referência Local: DJ - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: LBW-0449 (RJ), CH.: 9BD25504558742917 - Valor Inicial: \$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.100,00

Lote 92 - Referência Local: DI - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: LAM-9154 (RJ), CH.: 9BD25504558743151 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 93 - Referência Local: DG - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: LCL-0371 (RJ), CH.: 9BD25504558743431 - Valor Inicial: R\$790,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.700,00

Lote 94 - Referência Local: DF - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: KQU-0065 (RJ), CH.: 9BD25504558743212 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.200,00

Lote 95 - Referência Local: ES - Descrição do Lote: FIAT FIORINO IE AMBULÂNCIA, 2004/2005, PL.: LCN-6767 (RJ), CH.: 9BD25504558743140 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.000,00

Lote 96 - Referência Local: GC - Descrição do Lote: FORD ESCORT WAGON GL 1.6, 2001/2001, PL.: LNJ-8180 (RJ), CH.: 8AFZZ-ZEFF1J213435 - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.200,00

Lote 97 - Referência Local: FH - Descrição do Lote: FORD ESCORT WAGON GL 1.6, 2001/2001, PL.: LNJ-8708 (RJ), CH.: 8AFZZ-ZEFF1J213436 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 98 - Referência Local: FG - Descrição do Lote: FORD ESCORT WAGON GL 1.6, 2002/2003, PL.: LOI-6784 (RJ), CH.: 8AFZZ-ZEFF3J283064 - Valor Inicial: R\$1.190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.500,00

Lote 99 - Referência Local: DY - Descrição do Lote: FORD ESCORT WAGON GL 1.6, 2001/2001, PL.: LNJ-7247 (RJ), CH.: 8AFZZ-ZEFF1J209058 - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 100 - Referência Local: DN - Descrição do Lote: FORD RANGER XLS (BATIDO), 2006/2007, PL.: KZX-9236 (RJ), CH.: 8AFER12P47J037917 - Valor Inicial: R\$1.190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.400,00

Lote 101 - Referência Local: DU - Descrição do Lote: GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, 1997/1998, PL.: KQI-8367 (RJ), CH.: 9BG-KA35BWWB400776 - Valor Inicial: R\$490,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.000,00

Lote 102 - Referência Local: DT - Descrição do Lote: GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, 1998/1998, PL.: KQI-9631 (RJ), CH.: 9BG-KA35BWWB414199 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 103 - Referência Local: DS - Descrição do Lote: GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, 1998/1998, PL.: KQI-9632 (RJ), CH.: 9BG-KA35BWWB413965 - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$800,00

Lote 104 - Referência Local: DE - Descrição do Lote: GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, 1997/1998, PL.: KQI-8465 (RJ), CH.: 9BG-KA35BWWB401102 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$500,00

Lote 105 - Referência Local: DD - Descrição do Lote: SUCATA DE GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, PL.: , CH.: - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 106 - Referência Local: DC - Descrição do Lote: GM KADETT IPANEMA AMBULÂNCIA, 1997/1998, PL.: KQI-8368 (RJ), CH.: 9BG-KA35BWWB401347 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 107 - Referência Local: DQ - Descrição do Lote: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KSE, 2002/2002, PL.: LNX-7173 (RJ), CH.: 9C2JC30212R522541 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 108 - Referência Local: DP - Descrição do Lote: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN KSE, 2002/2002, PL.: LNX-7173 (RJ), CH.: 9C2JC30212R522536 - Valor Inicial: R\$190,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$400,00

Lote 109 - Referência Local: EZ - Descrição do Lote: CAMINHÃO MB L 1113/42, 1986/1986, PL.: KTH-3486 (RJ), CH.: 9BM344013GB726999 - Valor Inicial: R\$7.900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$17.000,00

Lote 110 - Referência Local: CU - Descrição do Lote: CAMINHÃO FORD F11000, 1985/1985, PL.: AS-3489 (RJ), CH.: LA7QFU00533 - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.400,00

Lote 112 - Referência Local: EJ - Descrição do Lote: SUCATA DE ÔNIBUS MB OF1314, 1987- Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 113 - Referência Local: DK - Descrição do Lote: SUCATA DE ÔNIBUS MB OF1315, 1988/1988, PL.: KMS-6775 (RJ) - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 114 - Referência Local: BV - Descrição do Lote: SUCATA DE ÔNIBUS PL.: KUH-1792 (RJ) - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 115 - Referência Local: BW - Descrição do Lote: SUCATA DE ÔNIBUS PL.: CH-1759 (RJ) - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.300,00

Lote 116 - Referência Local: EO - Descrição do Lote: SUCATA DE TRATOR NEW ROLLAND S100 - Valor Inicial: R\$2.300,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$4.800,00

Lote 117 - Referência Local: EP - Descrição do Lote: SUCATA DE TRATOR NEW ROLLAND TL55E - Valor Inicial: R\$2.900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$6.000,00

Lote 118 - Referência Local: EM - Descrição do Lote: SUCATA DE TRATOR NEW ROLLAND TL75E - Valor Inicial: R\$590,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.200,00

Lote 119 - Referência Local: EN - Descrição do Lote: SUCATA DE TRATOR NEW ROLLAND TL75E - Valor Inicial: R\$690,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$1.500,00

Lote 120 - Referência Local: EF - Descrição do Lote: SUCATA DE TRATORES - Valor Inicial: R\$290,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$600,00

Lote 121 - Referência Local: EK - Descrição do Lote: SUCATA DE CARRETA - Valor Inicial: R\$140,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$300,00

Lote 122 - Referência Local: EQ - Descrição do Lote: PLANTADEIRA MASSEY FERGUSON - Valor Inicial: R\$390,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$900,00

Lote 123 - Referência Local: EY - Descrição do Lote: SUCATA DE TOMÓGRAFO GE, MONITOR E PROCESSADOR DE IMAGEM - Valor Inicial: R\$900,00 - Valor Mínimo de Venda: R\$2.400,00

Id: 1020859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

Empresa Municipal de Transportes - EMUT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2010

PROCESSO n.º 2010.015.000213-1-PR

carta convite nº 010/10

CONTRATADA: EMPRESA CONSERMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para a implantação de lombadas transversais em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversos pontos da cidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.992,24 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Id: 1021615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 443/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000326-3-PR

carta convite nº 122/10

CONTRATADA: PAVINORTE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de pavimentação na Rua Maria Gizeze Pontes - Bairro Novo Eldorado - Sub-districto de Guarus.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.022,55 (cento e dezessete mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

Id: 1021616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000380-3-PR

carta convite nº 150/10

CONTRATADA: fidens construções e manutenções Ltda.

OBJETO: É a execução de obra de pavimentação (revestimento primário) na Estrada dos Leites (Leite a Fazenda Mundo Velho) - Localidade de Serrinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.053,38 (sessenta mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2010.

Id: 1021617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 456/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000390-0-PR

carta convite nº 154/10

CONTRATADA: PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais no trecho da Rua Professor Faria.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.914,05 (cento e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010

Id: 1021618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 453/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000401-9-PR

carta convite nº 159/10

CONTRATADA: PRECISÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas - Tócos..

VALOR GLOBAL: R\$ 113.277,52 (cento e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Id: 1021619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 455/2010

PROCESSO Nº: 2010.012.000371-2-pr

carta convite nº 160/10.

CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: É a aquisição de mobiliários e equipamentos para o mini auditório da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.124,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Id: 1021620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA municipal de obras e urbanismo

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 459/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000287-8-PR

Tomada de Preços nº 036/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 170/10  
PROCESSO n.º 2010.034.000011-0-PR  
carta convite nº 036/10  
CONTRATADA: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: José Carneiro Terra, Dr. Antônio Joaquim de Melo, Dr. Abelardo de Melo e Dr. Thiers Cardoso - Parque Jockey Club.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2010.  
Id: 1021614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 475/09  
PROCESSO n.º 209/6243-X  
carta convite nº 168/09  
CONTRATADA: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Jocilda Givanoite, situada na Avenida Alberto Lamego - Parque Califórnia.  
PRAZO DE CONTRATO: 15 (quinze) dias  
Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2010.  
Id: 1021621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 465/09  
PROCESSO n.º 209/6127-1  
carta convite nº 173/09  
CONTRATADA: MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: execução de obra de reforma da Creche Escola Ataliba de Carvalho Britto, situada na Rua da Praça, s/nº - Sapucaia.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2010.  
Id: 1021622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 037/10  
PROCESSO n.º 2.09/7074-2  
carta convite nº 214/09  
CONTRATADA: N. SIQUEIRA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Roosevelt Chrisóstomo de Oliveira, situada em Serra do Rio Preto - Morangaba.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2010.  
Id: 1021623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 253/2010.  
PROCESSO n.º 2010.034.000004-5-PR  
carta convite nº 024/2010.  
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Execução de obras de melhorias operacionais nas ruas: Santana, Dr. Nelson Rebel Manoel Monte Castelo, Ayer campos e Dr. Francisco Pereira - Parque São Lino..  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2010.  
Id: 1021624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 172/2010  
PROCESSO n.º 2010.034.000009-1-PR  
carta convite nº 031/10  
CONTRATADA: R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Conselheiro Tomás Coelho, São Bartolomeu, Anfilóquio de Lima, Henrique Gaspar e Santa Tereza - Cajú.  
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2010.  
Id: 1021625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 176/2010  
PROCESSO n.º 2010.034.000163-8-PR  
carta convite nº 040/10  
CONTRATADA: MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Servidão, Antônio Calado, Vilson Batista de Azevedo, Antônio Conselheiro, João Cândido, Virgolino Ferreira, Maria Bonita, Antônio João de Faria, Luis Carlos Prestes, Maestro José Primo Filho e Avenida Presidente Kennedy - Parque Jockey Club II.  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.  
Id: 1021626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO: 447/10  
PROCESSO n.º 2010.012.000372-P-PR  
Pregão nº 050/2010  
CONTRATADA: DICAL DIESEL CAMPOS LTDA.  
OBJETO: É aquisição de veículo caminhão, 0 km, na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme descrito nos Anexos I e VII do edital  
VALOR GLOBAL: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). \*  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.  
Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2010.  
Id: 1021628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA municipal de obras e urbanismo  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
NÚMERO: 248/09  
PROCESSO n.º 2.09/3133-X  
Tomada de Preços nº 008/09  
CONTRATADA: MARCELO E WILLIAM CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: execução de obra de reforma na Creche Escola Grevi Siqueira, situada na Rua Carlos Bruno, nº 86/98 - Custodópolis - Campos dos Goytacazes/RJ.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2010  
Id: 1021629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA municipal de obras e urbanismo  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
NÚMERO: 184/2010  
PROCESSO n.º 2010.034.000010-3-PR  
Tomada de Preços nº 011/10  
CONTRATADA: SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Execução de obras de melhorias operacionais nas ruas: São João, Feliciano Vieira, Manoel Ribeiro, Herval de Araújo Paes, São Clementina, Nossa Senhora do Carmo, Tatão Gomes, Maria Silva Pesanha, Adriano Soares Faria, Projetada ou Dona Silva Maria, Joaquim S. Martins e Travessas Santa Matilde, Manoel Pessanha Filho e Maxwell- Parque São Benedito.  
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.  
Id: 1021630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA municipal de obras e urbanismo  
Comissão Permanente de Licitação  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
NÚMERO: 202/2010.  
PROCESSO n.º 2010.034.000180-0-PR  
Tomada de Preços nº 014/10.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA COQUENSE LTDA  
OBJETO: É a execução de obras de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Vicente Arenazy, Osvaldo Cunha, Mário Guimarães, Padre Des Touches, Dr. Sampaio, Rockefeller, Saldanha da Gama, e Professor Edgar Machado - Parque Sumaré.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2010.  
Id: 1021631

## Coordenadoria de Desenvolvimento Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 050/2010 do tipo menor preço global**:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches para a SMS.

**Valor Estimado:** R\$ 1.976.155,22 (Um milhão novecentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1021530

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2010.

À empresa GIGAMED COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA - ME

Referência: Pregão SRP nº. 046/2010

Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio Gerente,

Venho por meio deste, comunicar-lhe que suas razões protocoladas através do processo nº 2010.005.006674-3-PA, com referência ao pregão em epígrafe, foram consideradas improcedentes pela Procuradoria Geral do Município (Parecer nº 263.001/2010), e ratificada pelo Secretário de Saúde. O processo encontra-se a disposição para vistas.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira da SMS

Id: 1021531

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

### REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 048/2010, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de sonorização e radiofonia da Fundação Dr. João Barcellos Martins

**Valor Estimado:** R\$ 82.114,08 (Oitenta e dois mil cento e quatorze reais e oito centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de Outubro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

\* **Todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1021594

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0130/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E** tomar sem efeito a nomeação de Maria Leni Rangel de Abreu, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0127/2010, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010.

**ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES** -Presidente em Exercício-

### PORTARIA Nº 0131/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E** nomear Laís Ribeiro de Abreu, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010.

**ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES** -Presidente em Exercício-

Id: 1021652

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES** - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, edita o presente ato:

Considerando que, o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que se faz necessária a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a previsão do artigo 48 da referida Lei que preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando, ainda, que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

**R E S O L V E:**

a) - Designar o dia **13/10/2010**, às 09 horas, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir o ORÇAMENTO - 2011;

b) - convocar todos os Vereadores, a Sociedade Organizada, bem como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos (CDL), LIONS, ROTARY, LOJAS MAÇÔNICAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS, etc.

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca;

e) - os documentos necessários à inscrição são: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada da Ata da fundação da entidade, cópia da Ata da eleição da atual Diretoria da entidade. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada;

f) - as entidades, devidamente credenciadas, que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, deverão se inscrever no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 16:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010.

**ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES** - Presidente em Exercício -

Id: 1021653

